



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 218/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **JUCÁS(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Centros e Unidades Básicas no valor total de **R\$ 119.985,00 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE SAUDE CREBILON L VERDE (CNES 2328208)	24.080,00	10222.732000/1130-09
CENTRO DE SAÚDE NENEN BARROS (CNES 2328143)	25.150,00	
CENTRO DE SAÚDE PEDRO D DE OLIVEIRA (CNES 2328186)	20.160,00	
POSTO DE SAÚDE DE CANAFISTULA (CNES 2328178)	10.260,00	
POSTO DE SAÚDE DE POÇO GRANDE (CNES 2328151)	7.995,00	
POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO II (CNES 6819885)	11.040,00	
UNID DE PSF DR IURI G M ANDRADE (CNES 2726335)	21.300,00	
TOTAL GERAL	119.985,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde